



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 248/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença para Desempenho de
Mandato Classista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Desempenho de mandato Classista ao Servidor ALMIR BRITES ARRUDA – Assistente de Ações Sociais II, matrícula 932, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 119, 120, 121 e 122, seção VIII, caput da Lei Complementar nº 049/2010. A referida Licença será gozada no período de 23 de fevereiro 2019 até 23 de fevereiro 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 1º de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal